



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Processo nº 776968
Natureza: Tomada de Contas Especial
Jurisdicionado: Município de Mesquita

Vistos, etc.

Tratam os autos de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP, para apurar a responsabilidade e quantificar o dano ao erário na aplicação dos recursos obtidos por intermédio do Convênio nº 072/04, celebrado entre o Estado e o Município de Mesquita, para a execução de obras de melhoria em estradas vicinais.

A Comissão de Tomada de Contas Especial concluiu pela responsabilização do Sr. Francisco de Assis Hemétrio Siman, ex-Prefeito de Mesquita, imputando-lhe o dever de ressarcir ao Estado o valor de R\$159.340,67 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), fls.109/111.

Encaminhada ao Tribunal de Contas, foi a documentação autuada e distribuída, com o que o processo seguiu ao Órgão Técnico para a emissão do relatório de f. 124/135.

É o relatório, no essencial.

Acolho o parecer da Unidade Técnica, determinando o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara, para a citação por via postal do **Senhor Francisco de Assis Hemétrio Siman**,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Prefeito Municipal de Mesquita no exercício de 2004, do **Senhor José Euler**, Prefeito Municipal de Mesquita no exercício de 2005, e do **Senhor José Élcio Santos Monteze**, Diretor Geral do DER/MG no período de 10/11/2004 a 04/06/2009, **para, querendo, apresentarem defesa sobre o narrado no relatório técnico de fls. 124/135, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 164 do Regimento Interno.**

Com a citação, deverão ser encaminhadas cópias do relatório da Comissão de Tomada de Contas de fls. 109/111 e do parecer da Unidade Técnica de fls. 124/135.

Apresentadas as defesas, ou decorrido o prazo, encaminhem-se os autos ao Órgão Técnico e, após, ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2011.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator